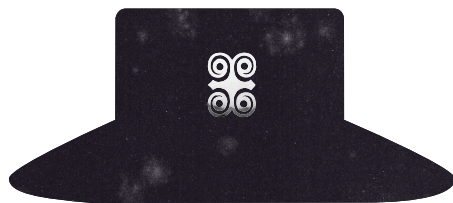




FILHOS DA TERRA

FILHOS DA TERRA

*Identities
mestiças nos confins
da expansão portuguesa*



ANTÓNIO MANUEL HESPANHA

LISBOA
TINTA-DA-CHINA
MMXIX

© 2019, António Manuel Hespanha
e Edições tinta-da-china, Lda.
Rua Francisco Ferrer, 6A,
1500-461 Lisboa
Tels: 21 726 90 28/29/30
E-mail: info@tintadachina.pt
www.tintadachina.pt

Título: *Filhos da Terra —
Identidades mestiças nos confins
da expansão portuguesa*
Autor: António Manuel Hespanha
Revisão: Inês Hugon
Composição: Tinta-da-china
Capa: Tinta-da-china (V. Tavares)

1.ª edição: fevereiro de 2019

ISBN: 978-989-671-476-5
Depósito Legal n.º 450975/19

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	II
Identidade «portuguesa»?	12
Perspetiva de análise	13
CAPÍTULO I	
<i>O «império informal» dos portugueses</i>	19
Um «império em rede»	21
O «império na sombra»	24
As novidades da «historiografia do Atlântico»	25
CAPÍTULO II	
<i>Aspetos metodológicos de uma historiografia do «império informal»</i>	29
Linhas de orientação	31
Cautelas a ter em conta	32
<i>Um exemplo não único de colonização informal</i>	32
<i>Uma de muitas tribos</i>	34
<i>O «portuguesismo» do império sombra</i>	35
A observação da identidade: questões de método	38
Um nível diferente de abordagem da história imperial	40
CAPÍTULO III	
<i>As «províncias» do império sombra</i>	43
-A GUINÉ	47
-A AMÉRICA	59
-ANGOLA	73
-MOÇAMBIQUE	87
-A «ÍNDIA»	93
O Índico ocidental	100

As «praças do Norte»	104
Goa	106
A Costa do Malabar	114
O Ceilão	121
S. Tomé de Meliapor	124
O Golfo de Bengala	128
— <i>O reino de Bengala</i>	129
— <i>Arracão e Pegu</i>	136
— <i>Birmânia</i>	144
-O SUDESTE ASIÁTICO	147
Malaca	151
O Arquipélago	159
— <i>Macassar</i>	163
— <i>O Mar de Timor</i>	168
— <i>As Molucas (Ternate, Amboíno, Tidore)</i>	175
— <i>Conclusão</i>	177
-A INDOCHINA	179
O Sião	179
O Camboja	188
O Vietname	190
-MACAU	195
-O EXTREMO ORIENTE	205
A China	208
O Japão	211
CAPÍTULO IV	
<i>A «tribo portuguesa»</i>	215
Volume demográfico	217
Reinóis	220
«Desejo tropical» e mestiçagem	222
Gente «solta», industriosa, mas menos recomendável	230 230
Os fatores de prestígio	233
<i>Soldados profissionais</i>	233
<i>Intérpretes</i>	235
<i>Comerciantes</i>	240
<i>Médicos e cirurgiões</i>	242
<i>Cristãos</i>	243

CAPÍTULO V	
<i>Dominar e administrar «a sombra»</i>	251
CAPÍTULO VI	
<i>Questões de identidade: diferenciação externa e homogeneidade interna</i>	267
«Portugueses»	272
Divisões e conflitualidade internas	274
<i>Divisões dos nativos</i>	285
<i>Lívroes e escravos</i>	287
<i>Distinção da cor</i>	289
<i>Profissão e riqueza</i>	290
CAPÍTULO VII	
<i>O universalismo dos portugueses</i>	291
Notas	301
Bibliografia citada	337

INTRODUÇÃO

Em imagens dos séculos XVI a XIX sobre o Oriente — desde bronzes do Benim e colchas *à la manière des Indes* até biom-bos namban, passando por pinturas de templos tailandeses e cambojanos e por gravuras de viajantes holandeses, franceses e ingleses — aparecem frequentemente sujeitos com chapéuzinhos nas cabeças, algumas vezes com um arcabuz nas mãos, outras em posição de mando. São «portugueses». Podem usar mais alguma peça do traje europeu e andar calçados. Mas as suas feições e a cor da pele, quando se podem notar, nem sempre são as características dos ocidentais. Estas figuras representam a «gente de chapéu», um tipo humano e social que restou do contacto entre os portugueses e os naturais das zonas da expansão.

A sua identidade foi, por vezes, expressa em termos religiosos — «cristãos», *kriston* (Senegâmbia), *nasrani* (nazareno, Pérsia), *kristi* (Korlai), *inlandse Christenen* (cristãos da terra, Ceilão), *kristang* (Malaca/Malásia), *kirishitan* (Japão) —, mas também em termos étnicos e culturais — «muzungos» (do banto, *mzungu*, homem branco, rico, poderoso, Zambeze), «francos», *farangi* (império mogol, Bengala), *ferengi* (Malásia), *farang* (Sião), *folangxi* (China) — e por palavras que apontavam para o seu papel de intermediários linguísticos ou, mais genericamente, culturais — *tangomaos*¹ (Guiné, Angola), *topasses*² e *mardicas* (Ceilão, Insulíndia). Mas também lhes chamavam «portugueses» (*protuket*, Sião).

Na verdade, o que mais se lhes ajusta é a designação de «filhos da terra», uma expressão usada na Guiné, em São Tomé, em Angola, em Moçambique, na Índia («filhos de Índia», dizia-se em Bengala, por oposição aos «filhos de Lisboa»), em Malaca e em Macau para referir estas comunidades mestiças, na civilização e na cultura.



FIG. 1: Barco (*fusta*) de portugueses com os característicos chapéus e tripulação malabar (Jan Huygen van Linschoten, *Itinerario: Voyage ofte schipvaert van Jan Huyghen van Linschoten naer Oost ofte Portugaels Indien, 1579-1592*; ed. port. *Itinerário [...]*)

No conjunto, elas podem ser consideradas como uma outra face do «império», cuja história, discreta, ambígua, e frequentemente menos cómoda, tem sido pouco cultivada na historiografia portuguesa.

Este livro procura reunir e tratar conjuntamente elementos para a análise daquilo a que se vem chamando desde há uns anos o «império sombra» dos portugueses, ou seja, aquele conjunto de comunidades que, fora das fronteiras formais do império, sobretudo na África e na Ásia, se consideravam como «portuguesas» — qualquer que fosse o sentido disso³.

IDENTIDADE «PORTUGUESA»?

Os problemas começam logo aqui, com a definição do objeto de estudo. Na verdade, à medida que vamos considerando estas comunidades na sua variedade, na sua ambiguidade, na complexidade dos seus elementos distintivos, a sua identidade vai-se

perdendo. São tão diferentes entre si que agrupá-las é, antes de tudo, o resultado de termos decidido olhar para elas conjuntamente. E, se nos perguntarmos friamente porque é que olhamos para elas conjuntamente, concluímos que isso tem a ver não propriamente com a sua maneira de ser, mas antes com a forma como, antecipadamente, as imaginámos — sendo de alguma maneira «portugueses».

Sondar as raízes da imaginação não é coisa fácil. Mas é razoável supor que o «portuguesismo» destas comunidades pode ter provido apenas de uma tradição cultural nossa, ligada à ideia de que há um «mundo que os portugueses criaram», como acreditava Gilberto Freyre. E essa é, de facto, uma carga que pesa sobre a análise deste assunto e que deve ser aliviada, se quisermos fazer uma avaliação menos ideológica e mais bem fundada em factos verificáveis.

Aqui, procuramos fazer isso sublinhando o carácter inevitavelmente construído do objeto de pesquisa e desvalorizando, por isso, a nitidez objetiva da identidade dos grupos que estudamos. Não se trata só de destacar que eles se misturavam contínua e variavelmente com outros grupos. Trata-se também de sublinhar que torná-los um objeto separado dessas misturas — considerá-los como um objeto autónomo com uma espessura própria — foi o produto de uma decisão cognitiva nossa, tomada logo no início da análise. A qual, por sua vez, sublinhou certos traços convenientes e silenciou os que o não eram.

Para exprimir este carácter construído — a vários níveis e em vários momentos — da sua identidade «portuguesa», designamo-los aqui frequentemente por «portugueses», sublinhando com as aspas a arbitrariedade da designação.

PERSPETIVA DE ANÁLISE

A minha perspetiva começou por ser predominantemente institucional, como era natural, dado o meu perfil de historiador. Ou seja, interessava-me, antes de tudo, a organização política destas comunidades e do seu governo, bem como o tipo de relações políticas que mantinham com o império «formal».

Na sua estrutura política interna, pareceu-me inicialmente ver nelas reflexos dos concelhos metropolitanos, com o seu governo por um grupo de vizinhos, eleitos ou cooptados entre os notáveis locais, com funções de governo e de justiça, que exerciam aplicando os usos da terra. Mas, alargado o estudo e comparando-os com outros modelos de governo de comunidades — e, nomeadamente, refletindo sobre o interessante livro de H. Patrick Glenn, *Legal Traditions of the World* (2007) —, fui-me dando conta de que este modelo de governo é muito comum em comunidades «tradicionais» (Glenn chama-lhes «chthonic communities», comunidades ligadas ao meio natural e suas tradições), nomeadamente quando não se fazem sentir muito fortemente hierarquias políticas baseadas na raça, na casta ou na religião. Ou seja, o modelo institucional que eu antecipava poder ser de inspiração portuguesa começou a parecer-me mais correspondente a uma forma de organização muito difundida nas sociedades locais tradicionais de todo o mundo. De resto, o facto de, nestas comunidades ultramarinas a que eu estava atento, as elites não se distinguirem pela posse da terra, mas por formas de predomínio baseadas na riqueza mobiliária e no comércio, dava-lhes logo características políticas muito diferentes das dos poderosos dos concelhos europeus e, com isso, orientava-as para modelos algo distintos de predomínio político. Mas o mesmo acontecia com os imaginários políticos que recebiam das culturas políticas locais, das suas noções de hierarquia social e de domínio. Por isso, começou a parecer-me necessária uma observação mais alargada, que incluísse, nomeadamente, alguma observação das mitologias políticas locais. Ao pretender alargar o âmbito do estudo, defrontei-me com a dificuldade de fazer caber tudo isso num texto de dimensões limitadas, somada à minha própria incapacidade para dar conta de uma tarefa tão ambiciosa.

Também a intenção de averiguar o modelo de relações deste «império na sombra» — uma expressão (*shadow empire*) criada por George Winius em 1991 — se deparou com a mesma necessidade de corrigir a perspetiva antecipada. Ao referir-se ao «império na sombra» dos portugueses no Golfo de Bengala, a intenção de Winius era sobretudo mostrar como esse império sombra completava os vazios de domínio formal, fosse nas bolsas onde não

havia estabelecimentos portugueses oficiais — como o Golfo de Bengala —, fosse no período em que a coroa portuguesa deixou de se poder impor politicamente, como aconteceu na Ásia a partir de, digamos, 1630. Nesses momentos, a atividade «livre» de comunidades de «portugueses» carregava energias — nomeadamente, fluxos comerciais — para o império formal, nomeadamente para os estabelecimentos e «viagens» oficiais, ao mesmo tempo que amparava as redes do poder oficial português, com a cabeça em Goa, em Malaca ou em Macau. Porém, ao estudar estas manchas de comunidades «portuguesas», logo nos damos conta de que a sua instrumentalização pelas lógicas do império formal é bastante problemática⁴. Cada uma delas tem lógicas próprias, que vão variando conforme as circunstâncias. Por vezes, servem os objetivos do império, abastecendo-o de produtos, enfraquecendo os seus concorrentes ou apoiando os seus aliados. Mas, o mais das vezes, servem-se dele. Ou até se lhe opõem, como mercenários, armeiros, informadores, parceiros comerciais, ligados aos poderes hostis aos portugueses. E esta pluralidade de papéis — que se pode encontrar no Índico ocidental, em Chatigão, em Sundiva, Macassar ou Larantuca —, pode também encontrar-se em África: no Cacheu, na Lunda ou em Tete. E na América: no Rio da Prata ou nas Caraíbas.

Deve notar-se que estes espaços periféricos e as comunidades aí sediadas não eram totalmente ignorados pela geopolítica — e pelo direito do espaço — daquele tempo. Nas relações privadas relativas aos direitos sobre a terra, havia referência às «entradas e saídas» de um terreno, o que significava as suas extensões naturais, incluindo os espaços que possibilitariam melhorar o seu aproveitamento (como as servidões), mas também as circunstâncias que poderiam ser funcionais para o uso adequado de uma terra. Neste mundo de territórios jurisdicionais desfocados, a periferia era um lugar de espaços abertos e de estatutos jurídicos e políticos indefinidos. Não fazia parte do território, mas tão-pouco ficava fora dele. De alguma forma, constituía uma área de expansão legítima do espaço. A doutrina e a prática formulária usavam palavras como *egressus* («saídas», em português antigo) para designar estas zonas de influência próprias de cada termo territorial. Em comparação com o terreno formalmente apropriado por alguém —

o *fundus* —, estas saídas abarcavam as terras incultas, desertas e sem dono, sobre as quais o proprietário do terreno podia fazer valer certos direitos, como o de estender os seus próprios cultivos ou o de proibir os cultivos dos demais (*facultas dilatandi terminos & ius culturae*). Usada relativamente ao espaço político, esta figura doutrinal justificava aqueles direitos que se podiam exercer sobre espaços vizinhos desertos e não apropriados, como as ilhas ou o mar⁷. Nos títulos dos reis de Portugal, a inserção, no final da referência a um determinado território, de um enigmático «etc.» desempenhava provavelmente a função de evocação destas suas extensões «naturais», para além das fronteiras formais.

Afinal, talvez o resultado mais claro desta observação institucional e jurídica tenha sido uma dupla constatação. Por um lado, a de que uma análise meramente político-institucional não era adequada para salientar os traços mais característicos destas comunidades, nomeadamente quanto à definição dos seus traços identitários e quanto à sua relação com a expansão portuguesa. Por outro lado, a confirmação de que, referindo-nos a um «império informal», as instituições formais de governo, de administração, de justiça, não podiam ser o foco da análise da política, devendo ser substituídas por uma gama muito vasta de mecanismos que não tinham a ver com a soberania, com a jurisdição formal (pelo menos, a secular) e com o direito oficial, mas com processos mais difusos de organizar e de dominar, que a história institucional ainda hoje tem relutância em considerar.

Concluindo. Partimos com a ideia de estudar as molduras políticas e jurídicas de um «império informal dos portugueses». Mas, progressivamente, os contornos do objeto foram-se dissipando, porque esse «império» — ainda que informal — se foi dissolvendo numa constelação solta de grupos bastante autónomos e diversos entre si, que nós, por hábitos mentais, identificávamos como portugueses. E, independentemente das intenções originais, foi isso mesmo, afinal, que acabámos por fazer — estudar uma série de comunidades que uma certa tradição da historiografia tem relacionado com um cânone cultural português, do ponto de vista do modo de vida e de relação com o poder formal português no ultramar. Procurando-se que a análise não fosse condicionada pelos dois imaginários fortíssimos — o do «mundo português» e o do

«modelo estadual» — que tinham contribuído inicialmente para a seleção dos casos a estudar. A intenção original do projeto tornou-se então no seu risco mais permanente.

No capítulo seguinte vou referir-me principalmente a territórios e comunidades que estavam para além das fronteiras da monarquia portuguesa e dos seus mecanismos formais de controlo político. Dentro dos territórios havia também comunidades políticas que eram tocadas apenas de forma indireta pelos poderes formais. Era o caso das comunidades camponesas, cortadas da administração formal, ou de outras com estatutos políticos diferenciados, por tradição ou por privilégio relacionados com as circunstâncias políticas da sua «integração» nos reinos ou «impérios». Tais comunidades «autónomas» existiam certamente, silenciosas, na metrópole como no ultramar — «nações estrangeiras», «rústicos» e «camponeses», «ciganos», «quilombos» ou «mouros de paz». Em todo o caso, aqui, o olhar centrar-se-á nas comunidades «portuguesas» fora do império colonial português, as tais que alguma historiografia recente considera como extensões informais do império formal.

FILHOS DA TERRA

foi composto em caracteres Hoefler Text e impresso
na Rainho & Neves, Artes Gráficas sobre
papel Coral Book de 80 gramas,
no mês de janeiro de
2019.

